



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0010/CMP/16, celebrada em 4 de Maio de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.5. Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Almagreira – Proc. n.º 19/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º I-000134/DMOP/16, datado de 26-04-2016, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Almagreira – Proc. n.º 19/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 22/04/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. e Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Lusosicó – Construções. S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 230.000,00) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 167.499,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 169.924,51, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira



MUNICÍPIO DE POMBAL

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 186.999,14, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quarta

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 187.112,26, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quinta

Construções da Cancelinha, Lda., com proposta no valor de € 193.319,30, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 194.607,74, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Sétima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 194.700,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Oitava

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 195.904,29, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Nona

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 198.966,08, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima

Neto, Santos & Lopes, Lda., com proposta no valor de € 203.498,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Primeira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 211.757,20, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Segunda

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 212.006,74, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

A Câmara. depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo preço de € 167.499,99 mais IVA, e com o prazo de execução de 150 dias.



MUNICÍPIO DE POMBAL



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000134/DMOP/16 REL_OB_2 26-04-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado a reunião celebrada
em: 04-05-2016

AC d p.u. aprova o Rel-
atório Final dos termos
de referência (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião

26.04.2016

Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Almagreira – Proc. n.º 19/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 22/04/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. e Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Lusosicó – Construções. S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 230.000,00) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 167.499,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 169.924,51, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 186.999,14, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quarta

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 187.112,26, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quinta

Construções da Cancelinha, Lda., com proposta no valor de € 193.319,30, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Sexta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 194.607,74, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Sétima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 194.700,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Oitava

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 195.904,29, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Nona

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 198.966,08, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima

Neto, Santos & Lopes, Lda., com proposta no valor de € 203.498,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Primeira

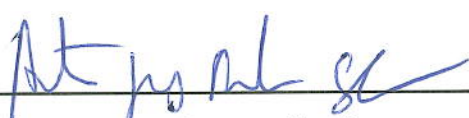
Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 211.757,20, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

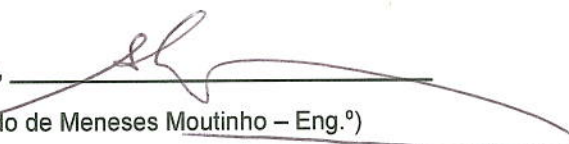
Décima Segunda

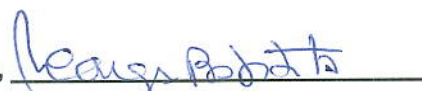
Penelateraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 212.006,74, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)